PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EM 02/03/2022

LEI Nº 1.238 DE 02 DE MARCO DE 2022

Altera o Anexo 1 - Subvenções Sociais da Lei Municipal n° 1.231 de 29 de novembro de 2021 com relação ao Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 1 - Subvenções Sociais da 1.231 de 29 de novembro de 2021, com redação parcialmente conferida pela Lei Municipal n° 1.235 de 29 de novembro de 2021, a qual "Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura-MG, para o exercício de 2022 e contém outras providências", com relação ao Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro, que passa a viger com a seguinte redação:

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Seq.	ENTIDADES	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
4	Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro	02.09.08.244.0488.2.177.3.3.50.43.00	103.594,00*

* Valores definidos por meio de determinação judicial/convênio/acordo com Ministério Público, no qual estabeleceu valor fixo

Art. 2º Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária, mediante abertura de crédito suplementar até o limite do acréscimo de R$ 27.544,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) ao valor originário de R$ 76.050,00, previsto para subvencionar o Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro na Lei Municipal n° 1.231 de 29 de novembro de 2021, com redação parcialmente conferida pela Lei Municipal n° 1.235 de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planura/MG; 02 de março de 2022.

Antonio Luiz Botelho
Prefeito